

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 000045/03 de 24 de Novembro de 2003

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001011/03 de 24 de Novembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 45.962,50 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.01.00.00 - Aposentadorias e Reformas	2.820,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.04.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	27.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	7.692,50
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	3.450,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	990,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	510,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	3.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
01.01.10.301.0025.2.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	460,00
01.01.10.301.0025.2.001-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	622,50

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.99.99.9999.9.999-9.9.99.99.03.00 - Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	12.000,00
-----------------------------------------------------------------------------------	-----------

Subtrair Outros Casos

24.380,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - 24 de Novembro de 2003  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PUBLICADO NO MURAL

Em 24 / 11 / 03 às 12 Horas

A [assinatura] às \_\_\_\_\_ Horas

ENCARREGADO

[assinatura]  
VOLNEI ADOLFO ZANELA

Prefeito Municipal